



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 560/2021

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que providencie serviço de capina no entorno do ginásio poliesportivo Síngrid Karla de Castro Ribeiro no bairro Linhares V.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, endereçada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que providencie serviço de capina no entorno do ginásio poliesportivo Síngrid Karla de Castro Ribeiro, na rua Maria Giuriatto Frisso no bairro Linhares V. Trata-se de reivindicação da comunidade, tendo em vista que o terreno sem a devida manutenção causa diversos transtornos.





Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal. Em anexo a esta indicação, segue relatório que demonstra a necessidade das demandas mencionadas.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de novembro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003800390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 16/11/2022 13:09

Checksum: **780BFF80386551463FB2B2A5B14FCDA1D35987F816E5371C12064A2276675107**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

